

## Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 24 de Abril de 1878

BRAZIL

### CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 24 de Abril de 1878.

A emissão de sessenta mil contos, que o governo dictatorialmente acaba de decretar é um grave erro economico.

Não nos occuparemos da questão escolar-tica.

O papel-moeda é um mal, condemnado pela experiencia da historia.

Os deploráveis desastres que elle tem produzido mereceram-lhe o stygma dos praticos e dos proprios theoristas.

Só em circumstancias especialissimas é aceito esse recurso extraordinario, por aquelles que o não tem de todo repellido.

As condições actuaes do paiz comportam o prejudicial expediente de que lançou mão o governo?

A propria exposição com que o gabinete procurou justificar o decreto de emissão, auctorisou uma conclusão negativa.

Della se vê que o deficit do 2.º semestre é calculado em 24,956:278\$351.

Que as contas a pagar pelo ministerio da agricultura attingem a somma de 10,000:000\$.

Que os bilhetes em circulaçõ representam uma divida de 46,016:600\$000.

Assim, conclue o gabinete, que o deficit do exercicio de 1877—1878 eleva-se a 80,000:000\$000.

Mas logo declara que, com as economias realisadas e por effectuar, com o producto da cobrança atrasada da divida activa e com o da venda do *Independencia*, baixará aquelle deficit a 60,000:000\$000.

Ora si dahi deduzir-se a importancia dos bilhetes do thesouro em circulaçõ—46,016:600\$—ficará reduzido o deficit previsto a 24,000:000\$000 approximadamente.

Sendo assim, a emissão se revela, quando outros inconvenientes não houvesse—extraordinariamente excessiva.

Mas não fica ali o mal.

A circulaçõ, já abundante, do papel-moeda tão consideravelmente augmentada pelo decreto de 15 do corrente vai influir perniciosamente sobre o proprio thesouro e sobre os particulares.

A depreciacão do meio circulante fará baixar consideravelmente o cambio.

Os juros da divida externa, que sobe a 20 milhoes esterlinos, serão consequentemente pagos com enormes sacrificios.

Os juros e amortisaçõ do emprestimo externo de 1868—que tem de ser pagos em ouro—importarão ainda gravame não menor.

A nova quantidade de moeda-papel, appa recendo em gyro, prejudicará grandemente os particulares.

Seus contractos celebrados antes da depreciacão da moeda terão um adimplemento não previsto: os pagamentos effectuar-se-hão na *quantidade* estipulada, é verdade, mas em *qualidade* inferior, de menos valia.

Os preços das mercadorias elevar-se-hão, e consequentemente sua acquisiçõ importará maior somma de sacrificios.

A propria lavoura, si por um lado vê a alça do preço de seus productos, não pôde deixar de preocupar-se com o augmento do dos gastos de producçõ.

O abalo que o apparecimento do depreciado meio circulante causa em todas as industrias traz um desequilibrio que affecta de modo fatal as fontes de producçõ e portanto as rendas do paiz.

O primeiro phenomeno será um geral retra-himento.

E esse, por si só, é prejudicialissimo, por que se opera precisamente quando o estado do thesouro reclama um auxilio ampliado e continuo.

Entibiadas as forças contribuintes, o mal longe de desaparecer, recrudescerá.

A renda, em vez de augmentar, ha de diminuir.

O deficit tornar-se-ha maior.

O estado financeiro cada vez mais se arruinará.

E aquillo que o governo buscou como um auxilio será justamente o germen de futuros desastres.

O gabinete devia tentar outro meio menos prejudicial que a emissão do papel-moeda.

Abandonasse o seu empirismo; não fizesse tanto cabedal de sua predileccão pelo meio circulante adoptado; não demorasse tanto a resolver-se; e teria seguramente conseguido recursos menos purgosos e fataes.

O gabinete dispoz de tempo sufficiente para bem estudar o estado financeiro do paiz.

O sr. ministro da fazenda acompanhara de perto a administração de seus antecessores.

Os dados officiaes não faltavam nos relatorios transactos, nem podiam faltar ao gabinete, que os encontraria quando quizesse, logo após sua assignaçõ, na repartiçõ do thesouro.

Para que pois tanta demora?

Pura e simplesmente para que o governo pudesse dizer ao Imperador e à Naçõ: «E' mister dinheiro e já. E esse dinheiro só nos pôde fornecer a emissão do papel-moeda.

Todo e qualquer outro meio não nos dará os recursos com a rapidez das urgencias.»

A emissão foi portanto adoptada, não como a medida melhor, porém como o recurso mais prompto.

Qualquer operacão chegaria tarde para acudir à populaçõ do norte que morre á fome, agglomerada nas praias; porque o gabinete guardou-se para a ultima hora.

A estreiteza das circumstancias foi em grande parte devida á imprevidencia ou procrastinaçõ do actual governo.

As causas da crise porque passa o paiz vem de longa data.

Não podia ignorar-as o gabinete.

Muito ao contrario, conhecia-as, e ha mais de um mez que resolvêra o emprego do recurso agora decretado.

O governo esperava.

Para que?

Para poder dizer mais tarde; E' mister dinheiro e já.

Diante de tão formal intimaçõ o paiz não podia resistir.

O effecto era certo.

O gabinete deve estar satisfeito.

Como porém se assemelha aquella intimaçõ funesta e não menos aterradora ameaça: — «bolsa ou a vida!» — Pobre naçõ!...

### COMMUNICADO

Transcrevemos o seguinte artigo da «Revista de Horticultura», utilissima publicação que sabe á luz na corte, e que foi agora victima das «crises economicas» do sr. Leoncio.

Em todas os paizes as publicações da ordem da «Revista» merecem toda a protecção por parte do governo; entre nós, o sr. Leoncio ministro da regeneraçõ, entendeu dever crear-lhe empecilhos.

Chamamos a atençõ dos nossos leitores para o artigo que abaixo transcrevemos.

#### AOS NO-SOS ASSIGNANTES

Ao publicar este numero da «Revista», que apparece muito depois da epocha costumada, cumprimos pedir desculpa da demora; que esperamos merecer pelo motivo ponderoso que a motivou: a horrorosa secca que acabamos de soffrer. Não que ella fosse tão grande que a tinta se nos seccasse, ou que por falta de agua as officinas typographicas suspendessem os seus trabalhos, ainda que em verdade estivessem perto disso; mas carecendo nós absolutamente de agua, tivemos que cuidar seguidamente da remoçõ das muitas e valiosas collecções de plantas, que, a poder de continuados sacrificios, temos gasto annos a reunir, e que vimos ameaçadas de perecer em poucos dias; aquelles pessoas que como nós tem formado collecções, nos serão garantes que em tais condições de espirito não seria bem difficil cuidar da publicação da «Revista».

Além dessa satisfacão ao geral dos nossos assignantes, devemos tambem uma resposta a alguns, que no interrallo nos tem perguntado: se a «Revista» continuará a ser publicada?

Parceria talvez que como resposta fosse sufficiente a presenca deste numero, que, se tivermos vida e saude, pola nem a energia nem a coragem nos faltarão, será seguido de muitos outros; mas como julgamos que essa pergunta foi motivada pela sciencia que tiveram de ter s. ex. o sr. ministro do imperio mandado suspender as assignaturas tomadas pelo seu antecessor, julgamos nosso dever não só responder a essas perguntas, como dizer francamente a historia, e definir a posiçõ da «Revista de Horticultura»: pois o acto de s. ex. envolve immerecida censura ao do seu predecessor, e collocou-nos em uma falsa posiçõ que não aceitamos, embora a situação de algum modo o pretexto de economia; não militamos em nenhum dos partidos, que se combatem ostentamente emquanto o paiz agoniza; o nosso lugar será sempre em fileiras bem diversas; com dignidade aceitamos a protecção que a situação passada julgou dever dispensar á «Revista», porque em todos os paizes se procede de igual modo; nem julgamos que moveis mais sérios de economia devesssem justificar o procedimento do actual sr. ministro do imperio.

Ao publicar em Janeiro de 1876 o primeiro numero da «Revista» não contavamos levar o além do segundo, como dissemos então a varias pessoas que queriam pagar, o que rejeitamos então, as suas assignaturas; e para prova lembraremos que, copia o Conselho de

dos os committimentos dessa especie, a «Revista» não foi precedida nem de annuncios, nem de prospectos e listas de assignaturas.

Não seria preciso dizermos quizes as razões, que nos moveram a começar com taes intenções a publicação de um jornal, mas como os sr. curiosos, não o sabendo explicar, poderiam lançal-o á conta de originalidade, senão pelo, diremos francamente que, publicando o primeiro numero da «Revista», prelediamos logo o mente ler um protaste, praticando um facto, cuja explicação mais tarde a historia da agricultura no Brasil procuraria quiza explicar.

Este primeiro fasciculo foi, não só remittido ás diversas redacções, que esperavamos dardem noticia do seu apparecimento, como a varios amigos, e a algumas pessoas a quem entendamos dever fazel-o como simples prova do respeito e acatamento que nos mereciam.

Entre as ultimas achava-se s. ex. o sr. conselheiro Thomaz Coelho, então ministro da agricultura, que nos encontrando dias depois disse simplesmente:—«Recibi sua «Revista», é uma cousa util que deve continuar.

Agradecendo a opinião que s. ex. tinha a bondade de externar, perguntamos-lhe se não seria indelicado indagar a opinião do ministro; ao que nos foi respondido que o ministro pensava do mesmo modo, tanto que, para concorrer para uma obra de utilidade para o paiz, estava disposto a tomar certo numero de assignaturas que seriam distribuidas pelas colonias do Estado; como praticou pouco depois.

Já antes uma outra pessoa altamente collocada que por sua posiçõ devia interessar-se soberanamente pelas cousas do paiz, e de cujo criterio e sinceridade não tinhamos então razão alguma para duvidar, nos disse quasi as mesmas palavras que o ministro da agricultura:—«A sua «Revista» é util, deve ser continuada.

Que fazer em taes circumstancias? Parar? Não seria recuar ante as consequencias da nossa acção?

Não seria uma inconsequencia, que nullificaria completamente o protaste que proferideramos levar?

Continuamos. E apesar das difficuldades e sacrificios de toda a sorte, dos quaes os menores foram sem duvida os pecuniarios, completamos o primeiro anno da «Revista», e começamos o segundo; as difficuldades continuaram sempre as mesmas.

Se o ministro da agricultura, achando essa publicação de utilidade, e a exemplo do que praticam todas as nações, por pouco que o seu nivel intellectual esteja acima do da Califaria, julgara dever protegê-la; e entendemos que o ministro do imperio, a cujo cargo está a instrucção do paiz, não deveria tomar menor interesse por essa publicação; e em boa hora nos lembramos disso, pois sem parte alguma de empenho, sem poderoso protector que nos tomasse pela mão, nos dirigimos natural e simplesmente ao sr. conselheiro Costa Pinto, então ministro do imperio, a quem entregamos os primeiros fasciculos do 2.º vol. pedindo que os examinasse e visse se a «Revista» merecia alguma protecção; tempos depois s. ex. mandou tomar assignaturas para serem remittidas para os municipios do interior.

Os sacrificios que a «Revista» nos impunha estavam em partes removidos; pensavamos activamente em melhoral-a, além de tornal-a tão util como nos permitissem nossas debolis forças, quando por um act, que nem é aqui o lugar e nem a occasião de estudar, a situação politica do paiz foi mudada.

Ora, é bem sabido o que seent-ou entre nós quando as situações politicas são mudadas; para parecer consequente a nova situação começa por deslizar tudo o que a anterior fizera, e temos aquillo que difficilmente poderia ser melhor expresso por outro vocabulo que não «derubadas»; quiz o acaso que a «derubada», systema de cultura empregado pelos nossos agricultores, atingisse a situação no principio a «Revista de Horticultura», planta cultivada pela situação anterior.

A coisa era tão logica, que a esperavamos; é verdade que tiveram a rara bondade de nos avisar que era feita por economia, mas como lemos o officio que isso nos participava, do mesmo modo que escrevemos agora estas linhas á luz de milhares de bicos de gaz, que economicos e utilmente ardem em luminarias, não podemos acreditar; o que consideramos uma felicidade, pois desse modo ao menos provado fica que não estamos em terra da Califaria ou Hottentotes.

A verdade nos parece ser que expendemos acima, como é verdade que a situação passada ao proteger a nossa creação nunca indagou se ella era a de um amigo ou inimigo ainda mais encarnigado do que aquelle que agora a combate; ella só soube que a «Revista» não fazia politica.

A patria que faça embora mais algumas economias, que lhe permitam queimar alguns bicos de gaz para em dias de luminarias mostrar os nossos progressos; nós faremos mais alguns sacrificios para levar ao cabo compromissos que não foram nossos, mas que tivemos a imprudencia de endossar; seremos nós bastante honestos para não faltar á nossa palavra. A «Revista» continuará, pois, além de um protaste, ella tornou-se um compromisso.

F. ALBUQUERQUE.

(Da Revista de Horticultura)

### CORRESPONDENCIA

Mogy-mirim, 20 de Abril

A Tribuna de 13 falla em comotinas e immoralidades do fôro desta cidade, a proposito de um trecho da sua Impagavel Revista da Revista com relação a umas pallidas censuras ao ex-delegado de policia.

O Colabrador do journalismo da capital realmente representam com inteira fidelidade a arma favorita da situação. Não ha melhores diffamadores!

Se ainda lhes resta um pouco de pud e façam o favor de acenar o individualizar suas assignações.

Conheço este fôro desde o juizado de sr. dr. Antonio Rodrigues do Prado, conservador, sim, mas respeitado sempre como probo e integro pelos liberais; succedeu-lhe o sr. dr. João Gonçalves de Oliveira, liberal convencido, e se recomendo tanto por seu il-

libada conducta, que ao terminar o quadriennio, todo o termo pediu, sem differença de crencas politicas, a sua reconduçõ.

Nomeado juiz de direito, occupou o lugar de juiz municipal o dr. Veras, actualmente condemnado á prisão e perda de emprego por abusos de dinheiro do juizo, pendendo de decisã da Relaçõ a apellaçõ que interpt., e de despacho o pedido de demissão, que fez, creio que directamente ao Club de Reforma.

Aos dois primeiros não se pôde referir a «Tribuna», porque seria ridícula a cousada.

«Ao dr. Veras? Mas esse foi sempre calorosamente defendido pelo Journal-farrapo.

Já o abandonaram por ser garruxa descarregada? »

Foi afinal decretada a dissoluçõ da camara dos deputados por decreto Imperial, e por decreto da sabie «Tribuna» estende-se o acto dissolutivo ao senado e Imperador—como membros da assembléa geral—que elle, em artigo de fundo, declarou dissolvida.

«Vae pois ser consultada a naçõ; e mas sobre o que? Ora, sobre o que é a consulta, hein? O que é mesmo? Ah, sim!

Quer-se saber quem faz a «montaçõ»: se a republica no imperio, ou este sobre aquella: assim tambem, se fallarem sério os farrapes da camara quando denominarem de roubo á naçõ a emissão de papel moeda, ou agora, no governo, mentem as suas opinões de então: finalmente se a caixa de amortisaçõ obedecerá ao decreto de emissão, e em tal caso, se será processada e punida, como determina a lei.

A resposta da dita naçõ será completa.

O conselho de estado, plano de seis conselheiros, e vasto de resoluçõ, votou a dissoluçõ por tres votos, e regeitou-a por igual numero; o ministro do imperio correu ao Club de Reforma, e este opinou a favor do réu.

O despacho foi o seguinte: Como parece ao Club. O ministro Leoncio o tenha entendido e marche etc., etc.

O nosso presidente Baptista continua a não sancionar os projectos da assembléa; e como já se enfastiou de rapel as mesmas razões para rejeicão, escreve: «Volte á assembléa. O projecto não convém pelos motivos já expostos no anterior, etc., etc.»

E' incrível que um presidente de S. Paulo assim proceda!

Nunca se viu tão amesquinhada a cadeira presidencial!

O presidente de S. Paulo, já o diz o povo, é um poala...

Não valle o que come.

A respeito do projecto relativo a rejecão do contracto da Bragança, diz elle que isso, e a perda do privilegio e mais vantagens estão previstas nas clausulas do contracto.

Morreu o Naves, seu hushoque!

Tudo isso porém desaparece, mediante um accordo, como desaparecem todos os contractos e suas clausulas, com as rarissimas excepções dos antenupciaes e mais alguns especialissimos, porque os contractos bilateraes exprimem uma convençõ de duas ou mais partes, que, em regra geral, altera-se, renova-se, extingue-se pela vontade dos contractantes, não é assim, sr. sabido?

O gelato Baptista, qual calceiro que não sabe a liçõ, imagina a hypothese de se poder considerar, como obrigatoria, a autorisaçõ da assembléa, para poder dizer que em tal caso ella ficada a fô dos contractos.

O vocabulario não tem palavras, com a força precisa, para succar um presidente de provincia, que considera possível a qualidade de «obrigatoria» em uma autorisaçõ!

Está tanto este pobre moço?

Quem o persuadiu de que podia presidir S. Paulo? D. Quixote não criou castellos no ar para combater tão ridiculamente!

O ultimo periodo das razões de não sancção tambem é de ouro.

Diz o sr. Baptistinha, que embora não aceita a autorisaçõ, o governo providenciaria, como fô de direito e aconselharem as conveniencias publicas, dentro da orbita de suas attribuições, pelo que é ociosa a autorisaçõ, etc.

Aqui o homenagem qual confessa que o negocio reclama providencias, e depois, com lagrange inche-nencia, qualifica de ociosa a autorisaçõ, porque julga-se armado sufficientemente para o caso.

Mas é falso.

Não ha hypothese, em que o governo escape á qualquer indemnisaçõ de despezas feitas, e então, como fazel-as sem faculdade legislativa?

Já se esqueceu da lei do barbaço, para si, que sancionou?

Quererá fazer o dispendio sob sua responsabilidade pessoal?

Mas não terá bil de indemnidade porque recusou a autorisaçõ da assembléa.

Além disso, para essa hypothese, é preciso, que o presidente tenha 15, ou que tenha amigos, que o cubram e ou não sei em que hypothese está o nosso Baptista.

Emfim fica á responsabilidade do partido liberal não cortar-se, desde já, a Srocabana 2.ª, ou ao menos não tentar este beneficio.

Onde já via o sr. Gaspar um empréstimo vantajoso, obtido por diligências?

As demais razões são verdadeiras decomposturas nos governos anteriores, e em quem tem, com certeza, a responsabilidade moral da rubrica nos decretos desautorados.

Os resultados da emissão não se farão esperar; aqui já se procura ouro e prata com agio de 10% para aquelle, e de 5 para esta.

O mesmo hade acontecer em toda a parte, pelo infindável depreciação do actual meio circulante.

E viva o popular sr. Gaspar! Viva, viva! O augúrio é ter elle mencionado mil motivos para a emissão, mettendo assim o unico verdadeiro, que é a necessidade de já se remetter o resto dos 40 mil contos para a estrada estralógica da sua futura e sochada Piratinim, a redévies!

E muito ladino o sr. Martins!... Agora, umas perguntas aos que escrevem actos destes pelo sistema da brevidade:

A emissão de 60 mil contos no exercicio de 77 e 78 (quasi a finis) e outro tanto no de 78 e 79, ou é daquelle quantia para os dois exercicios?

No fim do 1º exercicio já se regalava 6%, ou comece o recolhimento depois de completa a emissão? Ou 6% são somente sobre esta emissão, ou estendem-se a todo o papel moeda em circulação?

Não obsta a este ultima pergunta estar anteriormente regulado o resgate das emissões feitas?

Trata-se de uma medida salvadora empregada pelo partido chamado liberal, que é gentinha que não reconhece limites e nem restricções á quantia malquistada vem a lembrança.

Quando o partido liberal está no poder todos vivem sobressaltados, chorando as loucuras consummadas, e revelando motivos no dia seguinte.

Como disse um escriptor, o maior perigo para o país consiste em a situação não poder dominar o partido que está na administração, porque governam de facto os corrilhos e as paixões desenfreadas.

Fiquei inteirado de que o sr. Sinimbu foi para Erlburgo, segundo refere um importantissimo telegramma.

Não sei se o ministro do imperio esteve quieto na ultima semana.

Tanto hade elle ir e vir de Petropolis que sofrerá ainda algum abstratamento imperial.

Consta que ou vos cessar o «Regenerador», ou mudará de empregario, porque o sr. João Bastos causou de esperar pelo cumprimento das promessas. A cessação será muito deplorada pelos conservadores, porque esse periodico tambem pilotado, como era, alimentava vigorosamente a divisão entre os liberais, com repetidos insultos e correccionarios por deslealdades pessoas de qualquer de seus redactores.

Fimda seu temp. de vida o directorio liberal, e em breve se renovará.

Corre, com certa insistencia, (esta phrase é uma das mais destractois da quadra) que o grupo, capitaneado pela policia, pretende dar batalha ao partido liberal na eleição do novo directorio.

Findam-se amanhã as festas da Semana Santa, que tem sido bem concorridas.

Deve-se aqui explender os distinctos conego Luiz de Brito e ao infatigavel padre João Fbali, que nas occasões de registrar-se os solemnes festas da Igreja Catholica, esquecem-se dos commodos da vida para devotarem-se com sacrificio á causa do culto religioso.

Tam pregado o extimo orador conego dr. Paula Rodrigues com o costumeado successo.

(Do correspondente).

SECCAO PARTICULAR

Eleições municipais de Botucatu

Ilm. e exm. sr. dr. presidente da provincia.—O barcharel formado João Mendes de Almeida, havendo representado a v. ex. decora do venhum effeito e valor da sentença do juiz de direito de Botucatu que annullo as eleições de vereadores e juizes de paz das parochias de Botucatu e da Ponte do Tietê, visto como a reclamação fora apresentada fora do prazo legal, vem acrescentar as seguintes razões da procedencia de sua representação:

1ª—A respeito da parochia da Ponte do Tietê, cuja eleição foi fuda no dia 1º de Janeiro, não ha duvidar que o despacho do juiz de direito, ainda que realmente fosse lapedo no dia 2 de Fevereiro, não a podia affectar. O dia 2 de Fevereiro era o trigésimo terceiro.

festos demasadamente extensos são transcriptos no livro das actas, em seguida á última (§ 15). Portanto, segundo a lei, o tempo gasto com a confecção da acta e com a transcripção dos protestos não se computa no prazo diario das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

E, pois, ainda mesmo que fosse licito contar o prazo, não da data do edital de que trata o art. 153 das instrucções de 12 de Janeiro de 1876, mas da data do despacho do juiz de direito—2 de Fevereiro—, a verdade é sempre esta: a reclamação foi apresentada fora do prazo, por isso que é o mesmo escripto do feito quem corrilifica que lavrou a sentença com a data de 3 de Fevereiro, porque a reclamação foi-lhe apresentada no dia 2—quasi á noite—, e este escripto é insuspeito ao partido liberal.

3ª—As palavras da lei não deixam a minima duvida: trinta dias contados do dia da apuração (decr. cit. art. 2º § 3) in fine.) Logo, pois, entra nos trinta dias aquella em que foi proclama a apuração, segundo a regra de direito: «Quando statuitur terminus à die à actus... tunc dies termini computatur in termino, et « currit tempus à momento ad momentum. (Silva ad « art. 1.º § 3, lit. 13 prisc., n. 12) »

O modo, porém, de contar o prazo dos recursos é o do aviso 570 de 30 de Novembro de 1869, «de dia in diem, à die actus, ainda que o primeiro dia do termo seja incompleto. Portanto, o dia 2 de Fevereiro era o trigésimo primeiro; e a questão da hora, em que foi fuda a apuração dos votos no dia 3 de Janeiro, é sem objecto.

4ª—A doutrina legal, para as reclamações apresentadas fora do prazo legal, consta do aviso de 19 de Outubro de 1877, expedido sobre consulta do conselho de Estado, o qual dizia: «O decreto de 1875 marcou o prazo para as reclamações contra as eleições municipales, fóra do qual não podem ser apresentadas, —o que significa que pelo lapso dos 30 dias sem reclamações convalesce as eleições ainda inquinadas de vícios, escondendo-se estes, depois do 30º dia, no escuro trizado da prescripção: nenhum effeito legal já podem dar. Depois do prazo não se póde receber o poder judicial, porque a competencia é somente para conhecer das reclamações apresentadas em tempo habil, e não depois da tar passado em julgado a eleição, e ser tida por boa, á vontade da sequiescencia em que a lei traduz o silencio dos municipes e dos parochianos durante o tempo indicoado.»

Em vista do exposto, o supplicante requer que, junta esta petição á outra já existente na secretaria do governo, haja v. ex. a tratar da execução do art. 151 das instrucções de 12 de Janeiro de 1876, relativamente ao Accordado do tribunal da Relação e á sentença do juiz de direito de Botucatu, de ordenar á camera municipal transacta, que ainda está em exercicio, a posse immediata dos vereadores e dos juizes de paz eleitos nas sobreditas duas parochias de Botucatu e da Ponte do Tietê, por isso que v. ex. não póde expedir ordens para se proceder á outra eleição, em virtude de uma sentença nulla de pleno direito, por falta do juiz de direito que a proferiu a competencia, attribuida somente á elle dentro do prazo dos trinta dias contados do dia da apuração.

O supplicante, além disso, pondera a urgente necessidade legal de uma decisão de v. ex. visto como o citado art. 151 das instrucções de 12 de Janeiro de 1876 in fine diz—imediatamente—. E do deferimento R. M. —João Mendes de Almeida.

A «Tribuna» e a directoria da Companhia Paulista

Diz a «Tribuna» em artigo de redacção: A convenção theatral não vale menos do que a empregada «patriótica por tabellas reconhecidas ex gr. das, cujo preço maximo proporcionas ao empregado e «decoro proventus exaggerados, com extrema facilidade».

Pergunta-se agora: quem fez o contracto, quem incumbiu de se combiar as suas bases?

Lo-se em um apedido da «Provincia»: «Em assado da directoria da Companhia Paulista, celebrada a 2 de Julho de 1877, foi o exm. barão de Souza Queiroz a-carrgado de negiciar as bases do contracto para a factura da estrada com o dr. Antonio Prado.

A 14 do mesmo mez, presentes em directoria o barão de Souza Queiroz, barão de Tres Rios, «Gavião» e Falcão, communicou o barão de Souza Queiroz ter chegado a um accordo com o dr. Antonio Prado, redizendo este os juros que devia cabrar á Companhia; e ao presidente da directoria foi confidada a missão de celebrar o contracto de conformidade com o accordo, ficando autorisado ainda a celebrar o contracto mesmo em piores condições, como fóra primitivamente proposto pelo dr. Prado, caso estivesse este arrependido da modificação.

Assim, pois, cê-se que os culpados dos «regorados» preços das tabellas são exclusivamente os sr. Souza Queiroz, barão de Tres Rios, «Gavião» e dr. Falcão.

Mes onde achou a «Tribuna» tabellas mais baixas que as actuaes da Companhia Paulista?

E se ha motivo para censuras, pelo modo porque foi feito o contracto, o que não deve dizer a «Tribuna» sobre o procedimento dos directores, que quizeram até contractar em piores condições?

Lastimamos envolver os respeitaveis nomes dos sr. Souza Queiroz, Tres Rios e Falcão, em discussões com a «Tribuna», mas somos forçados a proceder assim, afim de poder o publico avaliar até onde leva o jornal liberal o seu furor e maledicencia.

Não tem escapado della os proprios chefes Souza Queiroz e Tres Rios.

Até á columna chega o organo liberal em relação áquelles senhores, pois diz que elles fizeram o contracto pelo «preço maximo».

S. Carlos do Pinhal

Sr. redactor.—De ha muito que tenho resolvido deixar as illuzões do partido liberal, e não o fiz a mais tempo por que todo sido eleito vereador de camera municipal, desta villa, pelo partido liberal, entendi que devia prestar o meu ultimo serviço ao partido que me el-gou, e assim tido votado para a eleição da junta municipal de qualificação de votantes não trahi o partido á que pertencia.

Deixo pois de ora em diante de portencor ao partido liberal para militar sob as bandeiras do partido conservador.

Rogo-lhe o obsequio publicar estas linhas com o que muito obrigará o seu constante leitor e corrilgiador.

VICENTE FERREIRA DA SILVA CASNAL

Gratidão

O abaixo assignado, sentindo-se divedor da vida, escolhe a imprensa para manifestar a immensa gratidão aos ilms. drs. Oppedisani pela maravilhosa cura que lhe fizeram.

Achava-se ha dois annos com a perna esquerda enormemente inchada por uma chaga negra, gangrenosa, da grandeza quasi da mesma perna, apodrecida até o osso, que emanava um cheiro tal que incommodava-o mais do que a mesma chaga.

Morando no Rio de Janeiro não deixou de consultar medicos, mas todos confortaram-o com a terrivel sentença que a sua enfermidade só teria remedio cortando a perna. Cada qual póda imaginar qual seria seu animo! Preferiu morrer e fugiu para esta capital em busca de seus parentes, os quaes elogiaram muito os nomeados doutores, aconselhando-o que fosse consolatório; o que fez por sua ventura, e soube destes distinctos medicos, com immensa e agradável surpresa que a sua enfermidade era curavel.

Por-se logo debaixo de cura delles, e depois de 37 dias, achou-se felizmente curado, com maravilha de todos.

Agora, não sabendo como recompensar estes sabios medicos, macifista-lhes pela imprensa o seu eterno reconhecimento, fazendo ao mesmo tempo honra ao merito.

Francisco Layn. Ladeira de S. Francisco n. 9.

Para ajudante d'ordens

O mui distincto, moralisado e respeitavel official Luiz Soares Viagas. O Povo.

NOTICIARIO GERAL

O organo liberal — A linguagem do organo do partido liberal tem causado reparo ás pessoas sensatas.

Furtando-se continuamente a discutir no terreno isempto em que os cavalheiros não se constroagem de pejejar, as discussões da Tribuna são postas no plano escorregadio das parafasidades onde se tem a perder aquelles que se presam e tudo a ganhar os traficantes conhecidis.

O organo de um partido que conta caracteres respeitaveis não deve estar dando essa triste espectaculo; mas infelizmente enquanto a direcção do organo liberal estiver confidada a gente sem escriptulo, que abusa de imprensa para manobral-a só no proprio interesse, aoderá a Tribuna arredada do bom caminho.

Até que a elle se chegue vão porer lucrando os interesses dos banqueiros em moratoria, o que já não é pouco.

Ma tambem a causa daquelle partido vai se desprestigiado, o que é muito.

Eleição municipal — O presidente da provincia não duvidou ainda a questão relativa á eleição da camera municipal de Botucatu, apesar do que lhe foi requerido pelo sr. dr. João Mendes de Almeida.

Que contraste entre o procedimento que está tendo o sr. Baptista Pereira, e o que teve com relação a eleição da camera de Santos.

Neste caso o presidente, espontaneamente, independente de qualquer provocação—deliberou reintegrar os camaristas liberais.

Na questão de Botucatu—á despeito de requerimento—o sr. Baptista Pereira nega-se o dar posse aos camaristas conservadores.

Porque assim procede o presidente? Duvida sobre a sua «competencia» para proferir a ultima palavra em negocios eleitoraes, não póde ter administrador.

Para o actual presidente o ponto é liquido e mais ainda devia ter ficado depois do «aviso officio» do jovem ministro do imperio.

Porque então não se resolve? Entendêr o sr. Baptista Pereira que a applicação da sua theoria desenvolvida nos luminosos «considerandos» da portaria de 19 de Fevereiro deve variar pelo facto de tratar-se da posse de uma camera conservadora?

Não será de admirar si mais este escandalô fór praticado pelo regenerador o sr. Baptista Pereira.

No lugar competente publicamos um novo requerimento do sr. dr. João Mendes reforçando as allegações e argumentos, do que anteriormente foi dirigido á presidencia e que já inserimos nesta folha.

Ainda o estylo de Obidos — Escreve a Tribuna em sua gazetilha de hontem: «Foram como sempre pomposas e solemnissimas as festas religiosas da commemoração do mysterio da Redempção em varias igrejas da capital, com jextroordinario concurso de povo, principalmente nos tres ultimos dias».

«Na cathedral porém é que se ostentaram com mais interesse, magnificencia e esplendor as pompas lythurgicas e as scenas symbolicas do drama pathetico do catbaro».

«Na quarta-feira de trovas presidio os sagrados officios o distincto e rdm. sr. d. Antonio Candido de Alvaranga, bispo do Maranhão por impedimento do digno diocesano, ligeiramente indisposta da saude.»

«Na sexta-feira o digno Prelado Diocesano, e exm. e rdm. sr. d. Lino, fez-se ouvir de manhã e á noite com a mesma eloquencia e unecção que caracteriza a sua palavra autorisada.»

«Sabam quantos virem esta peça monumental do estylo de Obidos o seguinte: Que o mysterio da Redempção deu-se em diversas igrejas da capital; Que lythurgico—escrevo-se com y e lh: lythurgi-co.»

«Que — Calvario, apesar de ser nome de lugar escreve-se com e minuscúlo; Que os paulistas muito se regosijaram de verem etc: Que o illustre sr. d. Antonio de Alvaranga é bispo do Maranhão por impedimento do diocesano;

«Que o concurso do sr. Baptista Pereira é .... tocante... Que — aproovo — se escreve — aprove — Que usar o sr. Baptista Pereira de agua e toalha é... facto desurado;

«Que ao mesmo sr. Baptista Pereira causou admiração a prova que deu da nobreza (!) de seu caracter. Além disso theatral o sacro gazetillheiro que um planço ou discurso e outro pronunciou-o, pois uma intelligencia «planejou-o» e uma voz agradável «receitou-o»... Como vas do vento em pópa a distincta redacção fluncular—caccallista!...

Theatro S. José—Publicamos, em seguida, um officio que o sr. Antonio Prado dirigio hontem ao presidente da provincia, propondo a rescisão do seo contracto do uso fructo do theatro S. José.

E a melhor resposta que se póde dar ás censuras dos diffamadores daquelle contracto: «Ilm. exm. sr.—A Tribuna Liberal, que é geralmente considerada organo do actual governo da provincia, tem, por mais de uma vez, em suas columnas editorias, feito referencias ao contracto que celebrei com uma das administrações passadas, para conclusão das obras do theatro S. José, affirmando, que cessa contracto suillo, como usufructuario do theatro, lucros consideraveis.

«Acredito, pois, á ser essa tambem a opinião de v. ex., que não será descabida uma proposta de rescisão do mesmo contracto, feita nas mais vantajosas condições para a provincia, pois aceterel, em pagamento das despesas feitas com as obras realizadas, letras do theatro, á prazo de um anno, e sem juros.

«Offerço, portanto, á v. ex. a oportunidade para effectuar uma vantajosa operação financeira, contribuindo para que a provincia disponha de mais uma fonte de rends.

«Daos guarda á v. ex. ilm. exm. sr. dr. João Baptista Pereira.—Antonio da Silva Prado.»

Pollcia liberal e democrata — Diz o Echo do Sul: «Na noite de sabbado, 30 de Março, retirava-se pacificamente do circo Albano Pereira, onde havia espectaculo, o distribuidor d'este jornal cidadão Antonio Tarjos, que ha vinte annos exerce esse emprego na empresa do «Echo do Sul», quando á frente o charfeiz da praça Municipal, foi surpreendido pela voz de —para-vr, cem mais um passo!— a qual se deu sem de seu apito, agglomerou em torno d'aquelle cidadão, uma chusma de soldados de pollcia, que todos a portão, e por ordem do individuo que apitara, lançaram-se sobre aquelle cidadão, a rovistal-o da cabeça aos pés.

Era como um bando de corvos sobre um cadaver em putrefacção.

E era um sargento de pollcia e um alferes que lhe servia de «ciceroni», quem ordenara aos policiaes aquelle acto de busca.

Até ahí a violencia, mas a violencia justificada pela acção legal, mal interpretada e mal executada.

Depois de revistadas as algibeiras e o corpo do cidadão Antonio Tarjos, nada lhe encontrando a pollcia, além do alguns vintões, deram parte ao sargento que aquelle cidadão não trazia consigo arma prohibida.

Então dirigio-se o sargento áquelle cidadão e exigindo-lhe a bagalla que trazia, apouso-se d'ella bruscamente e collocando-a sob o joelho, a partiu em dois pedaços, que os jogou fóra, dizendo ao cidadão violento e extorquido, que podia retirar-se.»

Visconde de Caravellas — Diz a Gazeta de Noticias de 21 que achou-se gravemente enfermo este illustre brasileiro, senador por esta provincia.

Actos da presidencia — Em 12 do corrente: Foi concedida ao dr. Joaquim José Vieira de Carvalho a «conexação» que pediu do cargo de inspector da instracção publica do districto da Condeação, desta capital.

Em 13: Foi nomeado o cidadão João Dioclecio Machado para alferes da companhia de urbanos.

Em 17: Foi declarado que o dr. Mariano Rodrigues de Souza Mello foi nomeado e não exonera-do do cargo de inspector da instracção publica do districto de Mogy das Cruzes, conforme o acto de 15 do corrente.

Multa — Por infracção do art. 221 do codigo de posturas municipales, foi multado em 50000, o dono da carroça n. 1.230, sendo a carroça, animal e arreios recolhidos ao deposito publico, visto serem encontrados em abandono.

Animal abandonado — Foi recolhida ao deposito publico, por ser encontrada abandonada, uma vacca com cria.

SECCAO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente) 23 de Abril: Não consta venda alguma da hontem para hoje, e continúa o mercado calmo.

Cotamos os mesmos preços por 10 kilos: Superiores... 58100 a 58200 Bóns... 48500 a 58000 Regulares... 38700 a 48300 Ordinarios... 28700 a 38300

Entraram á 22—186.600 kilos. Deido o dia 1.—3.348.990 kilos. Extintencia—82.000 saccas.

Termo medio das entradas diarias desde dia 1.º de corrente—2,537 saccas.

Mercado do Rio

20 de Abril:

Café.—vendas 5,500 saccas. Cambio sem alteração.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like coffee, sugar, and flour with their respective prices and quantities.

EDITAES

Precisa-se contratar, por espaço de seis mezes, o fornecimento de alimentação para a hospedaria de imigrantes desta capital.

Os pretendentes deverão no prazo de cinco dias, a contar desta data, apresentar suas propostas, em carta fechada, ao abaixo assignado, com quem deverão entender-se em sua residencia, campo dos Gusanazes, esquina da rua do mesmo nome.

S. Paulo 23 de Abril de 1878.

O agente da colonização Joaquim José do Rego Rangel.

De ordem da camara municipal desta capital, e para conhecimento de quem interessar, fago publico que pela estação de urbanos da freguezia de Santa Ephigenia foram apreendidos por estarem em abandono, e recolhidos ao deposito publico municipal, sito á rua da estação da estrada de ferro ingleza, os animaes seguintes:

Uma vacca de cor vermelha, tendo em um quarto a marca O.

Uma novilha da mesma cor, sem marca alguma.

Chamo portanto quem julgar-se com direito a esses animaes, fazerem qualquer reclamação dentro do prazo prorrogavel de 3 dias, sob pena de fido esse prazo serem postas em hasta publica, para fiel observancia do § 1.º do art. 53 do codigo da posturas municipaes de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 23 de Abril de 1878.

O fiscal do norte da 36, e encarregado das freguezias de Santa Ephigenia e Consolação João Antonio de Azevedo. 3-1

De ordem da camara municipal, e para conhecimento de quem interessar, fago publico que em 16 do corrente foi apreendida pela estação de urbanos da freguezia da Consolação, por ter sido encontrada em abandono e recolhida ao deposito publico municipal, sito á rua da estação da estrada de ferro ingleza, uma besta de cor roxa, ferrada dos quatro pés, tendo no quarto esquerdo a marca 3 B; chamo portanto quem julgar-se com direito a referida besta, fazer sua reclamação no prazo prorrogavel de tres dias, sem de pagar a multa de 5\$000, e despesas de deposito, findo esse prazo, será posta em hasta publica para final execução do art. 53 do codigo da posturas municipaes de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 17 de Abril de 1878.

O fiscal do districto do norte da 36, e encarregado das freguezias de Santa Ephigenia e Consolação João Antonio de Azevedo. 3-3

A' ULTIMA HORA

Dos jornaes de hontem:

—Dizia-se, segundo refere a « Gazeta de Noticias » que um membro da junta da caixa de amortização se oppoz a emissão dos 60 mil contos de papel moeda decretada pelo governo, sendo aceita pelos outros membros.

—Concedeu-se a graduação do posto de marechal de campo ao brigadiero Pedro Maria Xavier do Castro.

—Foi nomeado o dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade para o lugar de consul geral do Brazil em Madrid.

—O sr. Visconde de Caravallas acha-se felizmente livre do incommodo de que fôra acommettido.

ANNUNCIOS

Cozinheiro

Quem precisar de um cozinheiro perfeito para tudo, dirija-se ao largo do Arouche, quarto n. 2. 3-1

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS MACHINAS AFFIANÇADAS

UNICO GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS MACHINA AFFIANÇADA

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão: Princesa Imperial, Saxonia, e Taylor. pé: Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker. » » e mão: Taylor e Saxonia.

Preços baratissimos!

Machina de mão. 22\$000 até 50\$00 rs. » » e pé: 65\$000 até 80\$000 rs. » » pé: 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeite, linhas, retroz, etc. POR PEÇOS BARATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

Pedra Artificial Com privilegio para esta provincia por decreto sob n. 6,339

Tendo feito modernamente grande aperfeiçoamento neste material, como se prova pelas casas dos srs. drs. Clemente Falcão de Souza Filho, commendador José Maria Gavião Peixoto, novo edificio da assemblea (atiga Cadea), e outras muitas obras, chama-se a attenção dos srs. proprietarios e constructores para visitem este estabelecimento, onde encontrarão a venda toda a sorte de ornamentações para edificios, com grande redução de preços a saber:

- Soccos e soleiras. Escadas com ou sem corrimão. Pilastras e columnas, com seus competentes capitels. Cimbalhes com architrave e friso. Platibandas com balaustradas, pedestaes e corrimão. Gradis para jardins, de lindos modelos. Pilastras para portão. Pedras guias para calçadas, de diversas dimensões e preços. Ladrilhos mozaicos, imitação marmore e mais forte que este, de diversas cores e desenhos. Ladrilhos brancos para terreiros de caie. Tumulos e gradis para os mesmos. E grande variedade de artefactos, que seria difficil enumerar. Encarrega-se da construcção de qualquer obra, ate onde chegar a estrada do ferro, e aprromptam tambem as plantas. Olaria do Bom Retiro de Ribeiro & Riezemberger, Bairro da Luz. 15

Bom negocio

Vende-se a parte de um sitio que tem mais de duzentos alqueires de matas virgens, com grande abundancia de madeiras de construcção. O sitio fica proximo da freguezia de S. Bernardo. Vende-se por pouco mais da avaliação. Quem pretender pôde dirigir-se á rua Direita n. 12, sobrado, onde receberá informações. 10-3

Pharmacia

Vende-se uma pharmacia de primeira ordem em localidade da estrada de ferro, no interior da provincia, por seu dono ter de se retirar para a corte. Para informações na Pharmacia do Castor, rua do Commercio n. 31. 8-3

E' o que faltava nesta capital 6-Rua do Commercio-6

Brevemente se abrirá, uma casa especial para limpar e concertar chapéus de qualquer qualidade, como para homens, senhoras e crianças, com o maior esmero e perfeição; affiançando a maior brevidade no trabalho e maior modicidade nos preços. 6-2

Fugio

hontem de Santos, com direcção a esta capital, o escravo creoleto, do nome Ricardo, de 40 annos mais ou de idade, cor preta, estatura regular, chieio de corpo; trazendo calça e casaca de algodão branco e riscado, e camisa de baeta encarnada, chapéu velho de pelão de lebre. Este escravo veio ha pouco do Rio de Janeiro e por isso talvez queira seguir pela estrada norte.

Quem apprehender ou dêr noticias certas nesta cidade ao coronel Antonio Probst Rodolpho, nas de Campinas e Santos a suas casas alias, será gratificado. S. Paulo, 17 de Abril de 1878. 3-3

Relogio perdido

Perdeu-se um de senhora, na quinta feira santa, roga-se a quem o tiver achado, o obsequio de entregal-o á loja do Largo de S.º, canto da rua Direita, pelo que será gratificado, caso exigir. 3-2

Declaração

Os abaixo assignados declaram que o sr. José Joaquim de Araujo deixou, desde hoje, de ser empregado de sua casa. S. Paulo, 20 de Abril de 1878. Lebra, Irmão & Sampaio. 3-2

AO QUEIMA

3 RUA DIREITA 3 Novo e importante estabelecimento de fazendas e modas, e a unica casa verdadeiramente baratoira. AO QUEIMA 3 Rua Direita 3 Rosa, Nobre & Companhia. 6-2

Trastes para vender

Uma bonita secretária com estante para livros, contendo oito gavetas, uma estante com portas envidraçadas, uma mesa oval, com tempo de marmore, e bonito trabalho em toda a madeira, duas cadeiras de braços, novas e de boa madeira, uma cama franceza para criança, tres espelhos grandes, e alguns enfeites para sala. Para ver e tratar na ladeira do Porto Geral n. 2. 3-2

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro no Hotel CENACULO. Largo da Sé n. 1. 3-2

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pomba—rua da Imperatriz n. 1 B. Caixinhas a 1\$000 rs. 100-91

Advertisement for Casa A. L. Garraux & Cia. featuring a coat of arms and listing various goods like mirrors, ornaments, and iron tools available for sale at 38, Rua da Imperatriz, 40.

PEDE-SE pela segunda vez ao sr. que deixou um bafú de couro á rua de S. Bento n. 18, de vir buscar no prazo de 4 dias, que um dos socios da dita casa, se retira, no fim do dito prazo será a venda definitiva, cujo bafú está empenhado na quantia de 31\$120 rs. Lemos e Santa Agueda.

Livros

Vende-se livros de Direito e Pratica do processo, e de Historia Patria, entre os quaes existe a Revista do Instituto Historico e Geographico do Imperio, obra completa desde 1839, contendo 44 volumes. Para informações nesta typographia. 3-1

Aviso

Vende-se uma parda com 2 filhos, muito prestimosa para todo o serviço domestico; para ver o tratar no Hotel de Paris. 8-1

ATTENÇÃO

Um homem maior idade offerece-se para qualquer serviço de criado, guarda de casa, etc. Para tratar á rua da Pátria, casa do sr. Miguel, italiano, proprietario, com Antonio Joaquim de Barros. 3-1

